ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2018 – 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros efetivos: Enf. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enf. Msc. Daniella Regina Farinella Jora - Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa, e Aux. Enf. Rosângela Borges da Silva. Compareceram também os Conselheiros Suplentes: Enf. Ana Paula da Silva Maciel, Enf. Esp. Lais Concellos e Téc. Enf. Daniela Maçaneiro, Téc. Enf. Felipe Rosa Pedro, Téc. Enf. Vilmar Vanderert, Enf. Dayane Borille, Enf. Ediane Bergamim. A Presidente agradeceu a presença de todos, efetivou os Conselheiros: Enf. Ana Paula da Silva Maciel, Enf. Esp. Lais Concellos e Enf. Dayane Borille, Enf. Ediane Bergamim, justificou ausência dos Conselheiros: Eliana Maria Quintino Krauel, Jerry Schmitz, Ioná Vieira Bez Birolo, Priscila Rodrigues da Cunha, Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Elizimara Ferreira Siqueira e com o quorum regimental devidamente verificado declarou aberta a reunião extraordinária do plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. **01– Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com inclusão dos itens 4.35 a 4.40. **02– Informes: Correspondências Recebidas:** Of. Cofen 060/2018: Informa realização do III Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação nos dias 13, 14 e 15/06 no Coren/SP. Of. Cofen 736/2018: Encaminha Certificado de Auditoria de Gestão e Relatório de Auditoria de Gestão. Seminário em memória à vítimas de acidente do Trabalho dia 26/04 às 14h. Participação no Seminário Administrativo do Cofen. A presidente discorre que esteve presente a Diretoria, 03 empregados e 02 assessores no evento. Que além de toda a programação proposta pelo Seminário, teve reunião do grupo dos presidentes dos Coren's para apresentação dos protocolos e o Coren/SC apresentou a experiência dos Protocolos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Salienta que a presidente do Coren/SP convidou o Coren/SC para uma apresentação sobre a experiência de Santa Catarina na implantação dos protocolos de Enfermagem no dia 27 de abril no Coren/SP, em um evento da Atenção Básica de São Paulo. **3- Deliberações: 3.1- Apreciação do Parecer Admissibilidade 012/2018** da Conselheira Rosângela Borges da Silva referente a Denúncia Ética nº 042/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC, de Ofício e Denunciada a Tec. Enf. K. A. B. G. Trata-se de denuncia sobre suposta agressão física e atendimento desumano. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético-disciplinar. **3.2- Apreciação do Parecer Admissibilidade 013/2018** da Conselheira Rosângela Borges da Silva referente a Denúncia Ética nº 050/2017, tendo como Denunciante Téc. Enf. R.K. e Denunciada a Téc. Enf. F. A. P. Trata-se de denuncia referente a suposta injuria por causa de religião por parte de colega de trabalho. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela realização de audiência de conciliação entre as partes. **3.3- Apreciação do Parecer Admissibilidade 017/2018** da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha referente a Denúncia Ética nº 041/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC, de Ofício e Denunciada a Enf. T. F. M. e Enf. A. L. de O. Trata-se de denuncia de suposta discussão entre duas enfermeiras durante o horário de trabalho. A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética

por ausência de indícios de infração. **3.4- Apreciação do Parecer Admissibilidade 020/2018** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a Denúncia Ética nº 039/2016, tendo como Denunciante a Téc. Enf. S. I. A. K. e Denunciadas a Enf. S. R. W. de A., Enf. J. de S. B. V. e o Enf. J. A. S. V. Retirado de pauta por solicitação da conselheira. **3.5- Apreciação do Parecer Admissibilidade 021/2018** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a Denúncia Ética nº 060/2015, tendo como Denunciante a Téc. Enf. G. dos S. M. e Denunciada a Enf. T. C. M. J. Trata-se de suposto assedio moral. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética por ausência de indícios de infração. **3.6- Apreciação do Parecer Admissibilidade 022/2018** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a Denúncia Ética nº 018/2017, tendo como Denunciante a Enf. R. C. M. dos S. e Denunciadas a Téc. Enf. S. C. L. L. e a Téc. Enf. V. A. L. D. Trata-se de suposta recusa de atendimento a paciente em isolamento de contato. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético-disciplinar. **3.7- Apreciação do Parecer Admissibilidade 023/2018** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a Denúncia Ética nº 013/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC, de Ofício e Denunciado o Enf. I. M. D. Trata-se de denuncia referente a suposta falta de registro/evolução de Enfermagem. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética por ausência de indícios de infração. **3.8- Apreciação do Parecer Admissibilidade 024/2018** da Conselheira Lais Concellos referente a Denúncia Ética nº 070/2016, tendo como Denunciante a Enf. E. M. e Denunciado o Enf. L. P. Trata-se de suposta irregularidade no registro de sinais vitais e, atividade de acolhimento com classificação de risco em serviço de urgência e emergência. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético disciplinar. **3.9- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** referente a Denuncia Ética nº 054/2017 realizado pela Conselheira Míssia Mesquita Páscoa no dia 15/03/2018 na sede do Coren/SC, durante audiência de conciliação com a Enf. A. C. M. da S. e Téc. Enf. A. M. D. A. Conselheira procedeu a leitura do referido termo e após considerações não foi homologado e retonará a Conselheira para emissão de Parecer de Admissibilidade. **3.10- Apreciação do Parecer Admissibilidade 025/2018** da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa referente a Denúncia Ética nº 054/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC, de ofício e Denunciadas: Enf. A. C. M. da S. e Téc. Enf. A. M. D. A. Trata-se de suposta exposição de paciente em mídia social durante procedimento médico. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética. por ausência de indícios de infração. **3.11- Apreciação do Parecer Admissibilidade 026/2018** do Conselheiro Jerry Schmitz referente a Denúncia Ética nº 020/2017, tendo como denunciante o Coren/SC de ofício por comunicação da Comissão de Ètica do Hospital Dona Helena – Joinville e denunciada a Enf. M. S. Trata-se de suposta irregularidade no cumprimento de regras da instituição, sendo que a profissional não estava no exercício da profissão, sim como irmã do paciente. A Conselheira Míssia Mesquita Páscoa procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética, por ausência de indícios de infração. **3.12- Apreciação do Parecer Admissibilidade 027/2018** do Conselheiro Jerry Schmitz referente a Denúncia Ética nº 049/2017, tendo como denunciante a Enf. S. C. e denunciada a Enf. M. R. S. Trata-se de suposta calúnia, denegrindo a imagem da denunciante perante os outros profissionais do setor. A Conselheira Míssia Mesquita Páscoa procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela realização de audiência de

conciliação entre as partes. **3.13- Apreciação do Parecer Admissibilidade 028/2018** do Conselheiro Jerry Schmitz referente a Denúncia Ética nº 061/2017, tendo como denunciante o Coren/SC de ofício por comunicação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEnf) do Hospital Florianópolis e denunciado o Téc. Enf. D. de F. Trata-se de suposto abandono de plantão sem avisar a coordenação de setor. A Conselheira Míssia Mesquita Páscoa procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético-disciplinar. **3.14- Apreciação do Parecer Admissibilidade 029/2018** da Conselheira Daniela Maçaneiro referente a Denúncia Ética nº 005/2017, tendo como Denunciante o Aux. Enf. J. da S. e Denunciadas: Téc. Enf. S. L. J. K. e Téc. Enf. R. R. Trata-se de suposto exercício ilegal de profissão. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético- disciplinar. **3.15- Apreciação do Parecer Admissibilidade 030/2018** da Conselheira Daniela Maçaneiro referente a Denúncia Ética nº 042/2017, tendo como Denunciantes: Enf. F. M. e Sr H. C. A. e Denunciada Téc. Enf. D. D.Trata-se de suposta fraude em atestado de saúde. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético-disciplinar. **3.16- Apreciação do Parecer Admissibilidade 031/2018** do Conselheiro Vilmar Vanderert referente a Denúncia Ética nº 066/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC De Oficio- Por comunicação da CEEn do Hospital Valdomiro Colautti de Ibirama/SC e Denunciado o Aux. Enf. E. R. S.Trata-se de desvio de medicação para auto-administração. O Conselheiro procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por maioria pela emissão de Despacho pela Conselheira Míssia Mesquita Páscoa para realização de averiguação prévia pelo Departamento de Fiscalização do Coren/SC. **3.17- Apreciação do Parecer Admissibilidade 032/2018** do Conselheiro Felipe Pedro da Rosa referente a Denúncia Ética nº 004/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC, de oficio e Denunciadas: Aux. Enf. V. K. e Téc. Enf. J. T. Trata-se de suposto mau atendimento por uso de celular no horário de trabalho. O Conselheiro procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética, por ausência de indícios de infração. **3.18- Apreciação do Parecer Admissibilidade 033/2018** da Conselheira Ediane Bergamim referente a Denúncia Ética nº 068/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC De Oficio- via ouvidoria e Denunciada a Enf. S. H. S. Trata-se de suposta agressão verbal durante o atendimento. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética, por ausência de indícios de infração. **3.19- Apreciação do Parecer Admissibilidade 034/2018** da Conselheira Dayane Carla Borille referente a Denúncia Ética nº 073/2016, tendo como Denunciante o Médico Dr J. P. S. e Denunciados: Enf. P. L. G. e Enf. R. S. P. Trata-se de indícios de comportamento inadequado durante o horário de trabalho. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética, por ausência de indícios de infração. **3.20- Apreciação do Parecer Admissibilidade 035/2018** da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel referente a Denúncia Ética nº 054/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC de Ofício por comunicação da CEEn do Hospital Hans Dieter Schmidt e Denunciada a Enf. L. T. S. R. Retirado de pauta por solicitação da conselheira. **3.21- Apreciação do Parecer Admissibilidade 036/2018** da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel referente a Denúncia Ética nº 026/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC de Ofício e Denunciadas a Enf. A. P. K. M. O. e Enf. V. de F. Retirado de pauta por solicitação da conselheira. **3.22- Apreciação do Parecer Admissibilidade 037/2018** da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel referente a Denúncia Ética nº 046/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC de Ofício por comunicação da Sra J. P. B. e

Denunciado o Enf. C. A. L. Retirado de pauta por solicitação da conselheira. **3.23- Apreciação do Parecer Admissibilidade 038/2018** da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa referente a Denúncia Ética nº 003/2017, tendo como Denunciante*:* Sr. L. Z. e Denunciada a Téc. Enf. L. R. M. Trata-se de suposta exercício ilegal da profissão. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética, por ausência de indícios de infração. **3.24- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** referente a Denuncia Ética nº 053/2014 realizado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho no dia 15/03/2018 na sede do Coren/SC, durante audiência de conciliação com a Téc. Enf. M. M. L. e Téc. Enf. A. C. S. A Conselheira procedeu a leitura do referido termo e após considerações foi aprovado por unanimidade, possibilitando assim o arquivamento da denúncia ética. **3.25- Apreciação do Parecer 005/2018 da Câmara Técnica** sobre função do Téc. de Enfermagem no procedimento de paracentese – elaborado pelo Conselheiro Jerry Schmitz. A Conselheira Míssia Mesquita Páscoa procedeu a leitura do parecer, após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **3.26- Apreciação do Parecer 006/2018 da Câmara Técnica** sobre ventilação mecânica – elaborado pelo Conselheiro Jerry Schmitz. A Conselheira Míssia Mesquita Páscoa procedeu a leitura do parecer, após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **3.27- Apreciação do Parecer 007/2018 da Câmara Técnica** sobre cateter linha média – elaborado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo e Enf. Esp. Paula Ioppi Zugno. A Conselheira Daniella Regina Farinella Jora procedeu a leitura do parecer, após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **3.28- Apreciação do Parecer Administrativo 007/2018** da Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo referente à solicitação de CRT para a Enf. T. F. P. A Conselheira Ediane Bergamim procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado o indeferimento da referida solicitação. **3.29- Apreciação do Parecer Administrativo 009/2018** da Conselheira Daniella Farinella Jora referente à solicitação de CRT por parte da Enf. T. de O. M. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi realizado pedido de vistas pela Presidente. **3.30- Apreciação do Parecer Administrativo 011/2018** da Conselheira Daniella Farinella Jora referente à solicitação de gratificação por qualificação pelo Aux. Administrativo da Sede M. R. dos S. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado o indeferimento da referida solicitação. **3.31- Apreciação do Parecer Administrativo 012/2018** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a solicitação de prescrição de débitos por parte da Aux. Enf. C. S. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado o indeferimento da referida solicitação. **3.32- Apreciação do Parecer Administrativo 014/2018** do Conselheiro Jerry Schmitz referente a solicitação do Enf. Fiscal C. C. de S. contratado com dedicação exclusiva pelo Coren/SC para lecionar em escolas de Curso Médio e Superior de Enfermagem por acreditar ser compatível com a função. A Conselheira Dayane Carla Borille procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado o indeferimento da referida solicitação. **3.33- Apreciação da Instrução Normativa 002/2018 sobre Prêmio Estudantil.** A empregada Karen Nascimento Ramos membro do Grupo de Trabalho instituído para fazer a proposta procedeu a leitura da referida Instrução Normativa e após considerações, será realizado ajustes na redação e apresentada na Reunião Plenária do dia 23 de maio de 2018. **3.34- Apreciação da Decisão 005/2018 sobre Prêmio Estudantil.** A Presidente procedeu a leitura da referida Decisão e após considerações foi aprovada por unanimidade. Inclusões: **3.35- Revisão da Decisão 007/2018 que trata de Salário Ético para a Enfermagem.** A Presidente propôs a revisão na redação da referida Decisão e após considerações foi aprovada por unanimidade. **3.36- Solicitação de Patrocínio para o 4º**

Encontro Catarinense sobre Doença de Parkinson. A Presidente apresentou a solicitação da Associação Catarinense de Parkinson para a compra de passagens aéreas para a palestrante Enf. Michelle Hyczy de Siqueira Tosin. Por tratar-se de palestra de grande interesse para a Enfermagem, o Plenário aprovou por unimidade a solicitação de compra de passagens para a palestrante. A organização irá incluir a logo do Coren/SC no folder de patrocinadores do evento. **3.37- Indicação do Coren/SC ao Prêmio Destaques de Enfermagem.** A Presidente, juntamente com o Plenário indicaram os nomes da Enf. Angela Maria Blatt Ortiga e Téc. Enf. Rafaela Serpa para receberem o Prêmio Destaques da Enfermagem. Após considerações as indicações foram aprovadas por unanimidade. **3.38- Composição do Comitê de Controle Interno.** A Presidente informou a saída da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa do Comitê e propôs a Conselheira Lais Concellos para compor e coordenar a comissão. Após considerações, a substituição foi aprovada por unanimidade. **3.39- Apreciação do Parecer Admissibilidade 039/2018** da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel referente a Denúncia Ética nº 059/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC, De ofício e Denunciada a Téc. Enf. J. B. da S. Trata-se de suposta participação como auxiliar de cirurgia. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético disciplinar. **3.40- Apreciação do Parecer 009/2018 da Câmara Técnica** sobre Formação de nível médio, estágios curriculares, validação de horas de estágio – elaborado pela Enf. Janete Elza Felisbino. A Conselheira Dayane Carla Borille procedeu a leitura do parecer, após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Daniella Regina Farinella Jora – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho .....

Ana Paula da Silva Maciel .....

Daniela Maçaneiro .....

Daniella Regina Farinela Jora .....

Dayane Borille .....

Ediane Bergamim .....

Felipe Rosa Pedro .....

Helga Regina Bresciani .....

Lais Concellos.....

Míssia Mesquita Páscoa.....

Rosângela Borges da Silva.....

Vilmar Vanderert .....